



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 107/2017

10.10.2017

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas do Município de Salgado Filho-Pr.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 13 de outubro de 2017 (sexta-feira), devido ao feriado nacional do Dia de Nossa Senhora Aparecida- Padroeira do Brasil, comemorado em 12 de outubro (quinta-feira).

Art. 2º - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 10 de outubro de 2017.

PUBLIQUE-SE.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO

Data: 13 / 10 / 2017

Edição Nº 1358

Diário: Diário Oficial dos

Municípios do Paraná